

Ofício 13/2020 Salto, 09 de julho de 2020

Assunto: Representação – 4304140000104/2020 9 – Devolutiva ao C.M.E. –Salto/SP

Exmo Sr. Dr:

Tendo em vista a necessidade de um retorno da Representação citada aos colegiados do Conselho Municipal da Estância Turística de Salto/SP em próxima reunião agendada para 16 de julho de 2020, solicito ao Exmo. Sr. Dr, tendo em vista que o Contrato de Prestação de Serviços 16/2020 Processo Administrativo 144/2020 ( emergencial para prestação de serviços de transporte escolar) entre Secretaria de Educação e Sancetur Santa Cecília Transporte Ltda., findar-se-á em 30/07/2020. Na ocasião da Representação datada em 05/03/2020, este Conselho solicitou a não participação da empresa AUTO ÔNIBUS NARDELLI LTDA., em próxima licitação, em decorrência de gerar inúmeros transtornos ao público estudantil saltense, quando cessou o contrato com a SEME/SALTO dias antes do início do ano letivo 2020.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

Presidente CME – SALTO/SP

Telefone 11 992789579

Exmo.Sr.Dr.

Luiz Fernando Guinsberg Pinto – Promotor de Justiça de Salto – 4º